

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região Escoteira do Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 24, 25 e 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem pelo presente convocar a Assembleia Regional Ordinária de 2023, a realizar-se no dia **17 de março de 2024**, no **Centro de Ensino e Formação da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul - CEFAP**, localizado na **Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Residencial Ana Maria do Couto, Campo Grande, MS**.

SESSÃO DE TRABALHO - Dia 17 de março de 2024 - às 08:00 em primeira convocação, com presença da maioria absoluta de seus membros, e às 08:30 em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia Geral, composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e 2 (dois) Secretários;
2. Compor as Comissões Assessoras da Assembleia Geral: Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral e de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais;
3. Deliberar sobre a ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2023;
4. Deliberar sobre o Relatório Anual de 2023 da Diretoria Regional;
5. Deliberar sobre a Prestação de Contas de 2023, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
6. Deliberar sobre sugestões da Comissão Fiscal Regional aprovadas na Assembleia Regional de 2019 e sugestão da Diretoria Regional;
7. Deliberar sobre o Orçamento Anual de 2024;
8. Deliberar sobre o Regulamento da Assembleia Regional;
9. Eleição dos cargos vagos da Diretoria Regional e Comissão Fiscal Regional;
10. Eleger, por votação unitária, delegados titulares e suplentes junto à Assembleia Nacional;
11. Discussões e recomendações do Fórum Regional de Jovens Líderes à Assembleia Regional;
12. Assuntos Gerais;
13. Encerramento.

Os candidatos aos cargos eletivos da Assembleia Regional deverão preencher o Formulário de Candidatura enviado para o e-mail institucional das UEL's, e enviar até o dia 11 de março de 2024, para o e-mail: escritorio@escoteirosms.org.br. Os (as) candidatos (as) deverão estar em dia com o seu registro anual da UEB e ser maior de 18 (dezoito) anos.

De acordo com o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, Artigo 25 - A Assembleia Regional é composta:

- I - De cinco membros eleitos da Diretoria Regional;



- II - De um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III - De um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV - De um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V - Dos membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

A diretoria dos Grupos Escoteiros e Seções Escoteiras Autônomas deverão **anexar no PAXTU até o dia 09 de março de 2024**, a Ata da Assembleia de Grupo (vigente até 30 dias da Assembleia Regional). A não apresentação da Ata impedirá o direito de voto dos seus Delegados e do seu Presidente.

Aqueles que desejarem incluir algum tópico de ordem informativa nos Assuntos Gerais deverão encaminhar as informações até o dia 11 de março de 2024, para o e-mail: escritorio@escoteirosms.org.br

Sempre Alerta para Servir.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.



Marcelo Kawahata Barreto
Diretor Presidente UEB/MS

